TC 012.010/2015-4

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Fundação José Américo

Responsáveis: Eugênio Paccelli Trigueiro Pereira (203.996.854-72); Roberto Maia Cavalcanti (007.812.684-35) e Jose Ivanildo de Vasconcelos (097.532.814-04)

Interessados: Universidade Federal da Paraíba e Fundação José Américo

Procurador(es): não há

Advogado(s): não há

Interessado em sustentação oral: não há

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da Secex/PB, por meio da Portaria 19/2017, de 6/11/2017, publicada no BTCU Administrativo 107, de 7/11/2017;

2. Considerando que os Avisos de Recebimento referentes aos Ofícios 784 e 783/2018-TCU/SECEX-PB (peças 43 e 44), endereçados à Fundação José Américo (CNPJ 08.667.750/0001-23), e ao Sr. Eugênio Paccelli Trigueiro Pereira (CPF 203.996.854-72), respectivamente, retornaram com as informações "mudou-se" e "ausente" (peças 46 e 47);

3. Considerando que, em consulta às bases de dados públicas disponíveis neste Tribunal, não foi encontrado novo endereço para a Fundação José Américo (peças 53 e 54), tendo, contudo, sido encontrados novos endereços para o Sr. Eugênio Paccelli Trigueiro Pereira (peças 50 e 52);

4. Considerando que consta na peça 41 do TC 027.949/2014-1, informação do Sr. Eugênio Paccelli Trigueiro Pereira, acerca de seu endereço atualizado, juntado nestes autos à peça 55;

5. Considerando que não foi feita a reiteração da diligência determinada na peça 39, item "f".

6. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a citação far-se-á mediante edital.

7. Elaborem-se as seguintes comunicações:

   a) Citação à Fundação José Américo (CNPJ: 08.667.750/0001-23), via edital a ser publicado no *Diário Oficial da União*;

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 59908082.

b) Citação ao Eugênio Paccelli Trigueiro Pereira (CPF: 203.996.854-72), com o mesmo teor e para o mesmo endereço do Ofício de peça 44, ante o retorno do AR ter sido "ausente", bem como para os endereços encontrados nas peças 50, 52 (DGI e Detran) e 55;

c) Reiterar a diligência objeto do Ofício de peça 19;

6. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração, com vistas à expedição e aguardo do transcurso do prazo para atendimento das notificações e/ou interposição de recurso.

SECEX-PB - Assessoria, em 8 de agosto de 2018.

[Assinado Eletronicamente]
MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO
Assessora

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 59908082.